

Noticias de Be

maio **2020**

SEMANÁRIO REGIONALISTA DE INSPIRAÇÃO CRISTÃ

Ano XCII - N.º 4513

Diretor: ANTÓNIO NOVAIS PEREIRA

Autorização N.º D.E.

PUBLIÇAÇÕES

Preço 0,50 • c/ IVA

Celebração do Culto Público Católico no contexto da Pandemia COVID - 19



Medidas para antes, durante e depois da missa e outras disposições da Conferência Episcopal Portuguesa

Após o anúncio do plano de desconfinamento apresentado pelo Governo, que incluía as igrejas e os cultos públicos na fase pós-estado de emergência, agora denominada de "calamidade", a Conferência Episcopal Portuguesa apresentou as medidas de prevenção para a celebração das Missas comunitárias, a partir dos dias 30 e 31 de Maio, Solenidade do Pentecostes. Para este processo, incluem-se medidas para antes de entrar na Igreja, durante as celebrações e à saída da igreja. São também prescritas medidas para os demais sacramentos, tais como o Baptismo, a Confirmação ou Crisma, a Reconciliação (Confissão), a Unção dos Doentes, a Ordem (Padres e Diáconos) e o Matrimónio, bem como a celebração das Exéquias e outros actos pastorais.

As normas ou regras começam agora a ser conhecidas por parte do clero e do povo de Deus em geral para que, nas celebrações a

partir de 30 de Maio, inclusive, principalmente nas missas de Sábado à tarde (Vespertinas) e Domingo, onde se preveja uma maior afluência dos fiéis, as pessoas tenham conhecimento e experiência suficientes adquiridas nos dias anteriores. Além disso, indica-se, de um modo geral, a obrigatoriedade do uso da máscara no interior das Igrejas. Recomenda-se ainda a dispensa do preceito dominical às pessoas mais idosas ou pertencentes a grupos de risco.

Os bispos portugueses, conscientes de que "o novo coronavírus continua a propagar-se", manifestam que cabe à Igreja "a grave responsabilidade de prevenir o contágio da enfermidade, em coordenação com as legítimas autoridades governamentais e de saúde". Ao mesmo tempo, expressam a sua esperança na retoma das celebrações litúrgicas comunitárias com a garantia de protecção contra a infecção que deverá ser concretizada em cada Diocese, de acordo com a sua natureza e o grau de afetação que o coronavírus teve nelas, sem esquecer que "o bem comum convida todas as Dioceses a caminharem juntas". Nesta fase transitória, a Conferência Episcopal recomenda a dispensa do preceito de participação na missa de domingo às pessoas mais velhas e doentes, consideradas em situação de risco. Estas devem ficar em casa e acompanhar as celebrações pelos meios de comunicação, podendo também participar presencialmente na Eucaristia durante a semana. Neste âmbito, os bispos pedem aos "fiéis que estão ou se sentem doentes que não vão à Missa. No respeito pelas diretivas das autoridades de saúde, poderão receber a comunhão em suas casas recorrendo ao servico dos ministros extraordinários da comunhão, logo que possível, devendo observar as mesmas regras de higienização da receção da comunhão na Missa dominical".

Seguindo as instruções dadas pelas autoridades, insistem em que o número de participantes seja limitado nas assembleias, como modo de assegurar o distanciamento e respeitar sempre as medidas de segurança.

- Páginas 4 e 5

CONTENÇÃO PANDÉMICA | ESTADO DE CALAMIDADE DE 04 A 17 DE MAIO

SUSPENSÕES | PROIBIÇÕES

- USO OBRIGATÓRIO DE VISEIRA OU MÁSCARA
- (CIRÚRGICA OU COMUNITÁRIA), EM:
- TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS:
- ESCOLAS E CRECHES (EXCETO CRIANÇAS ATÉ AOS 6 ANOS);
- SERVIÇOS PÚBLICOS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS ABERTOS AO
- CONFINAMENTO OBRIGATÓRIO PARA DOENTES E PESSOAS EM VIGILÂNCIA MÉDICA
- PROIBIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS OU AJUNTAMENTOS COM MAIS DE 10 PESSOAS, SALVO SE PERTENCEREM AO MESMO AGREGADO FAMILIAR;
- PROIBIÇÃO DE USAR NOS TÁXIS E OUTROS TRANSPORTES, O LUGAR JUNTO AO

PROTEJA-SE A SI E PROTEJA OS OUTROS



Bênção Papal com a Indulgência Plenária



PAENITENTIARIA APOSTOLICA

Prot. N. 282/19/I

DECRETO

A PENITENCIARIA APOSTÓLICA, em virtude das faculdades a ela especificamente outorgadas por aquele que, em Cristo nosso Senhor, e por obra da Divina Providência, é o Santíssimo Padre, o Papa Francisco, de bom grado concede ao Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Dom José João dos Santos Marcos, Bispo de Beja, que, no Jubileu da diocese, em dia escolhido de acordo com a utilidade dos fiéis, depois da celebração do divino Sacrificio, dê a **Bênção papal** com a *Indulgência plenária* anexa, nas condições habituais (Confissão sacramental, Comunhão eucarística e Oração segundo as intenções do Sumo Pontífice) a todos os fiéis presentes que, verdadeiramente arrependidos e animados pela caridade, participarem na celebração sagrada.

Os fiéis que receberem com devoção a Bênção papal, mas por razoável circunstância não estiverem presentes nos ritos sagrados, desde que os acompanhem por meios televisivos ou radiofónicos com ânimo piedoso, podem ganhar, conforme o direito, a Indulgência plenária.

O presente Decreto é válido, não obstante qualquer disposição

Dado em Roma, na Sede da Penitenciaria Apostólica, em 29 de Novembro de 2019.

> MAURO Card. PIACENZA PenitenciárioMor

Unio bophons Nytui KRZYSZTOF NYKIEL

Página 7

COVID-19, PARÁBOLA DA VIDA

O Covid-19 que se abateu sobre a humanidade é causa de espanto, surpresa e apreensão. Esta mesma humanidade que se ufana e se gloria com as suas conquistas, com as grandes descobertas da ciência, como o conforto que lhe oferece a tecnologia e os bens da civilização, está ferida de morte. Este vírus mete medo e mata. E com que facilidade e clandestinidade, se insinua e transmite. Diante deste perigo, deste inimigo, desta ameaça, desta força de morte, os políticos foram obrigados a abandonar a linguagem do lucro, da produção, da economia e finanças, para se situarem no essencial, na única que se deve defender a tempo e a contra tempo: a vida, o dom da vida. Os políticos e as autoridades de saúde, não se cansam de mostrar a cada cidadão, o seu papel cívico na contenção, no isolamento social, no seu contributo essencial, para travar e fazer recuar este inimigo comum. Se os políticos e as autoridades de saúde avaliarem a situação de forma errada, pagarão alta fatura em perda de vidas humanas. Por exemplo, o NEW IORK TIMES, de sensibilidade democrática, num trabalho de investigação, provou que o Presidente Trump teve

conhecimento da perigosidade do vírus, no dia 16 de Fevereiro, e só três semanas depois tomou providências, privilegiando a vida em vez da economia. Segundo o mesmo jornal, a nação está a pagar caro em número de mortes, este equívoco do seu Presidente. Mesmo entre nós, numa antevisão da recessão e pobreza que estamos a criar, pela paragem da maior parte do aparelho produtivo, pela total paragem do fluxo turístico e da perda de rendimentos, o Senhor Primeiro Ministro vai dizendo, quando questionado pelos jornalistas, que Portugal não precisa de austeridade, para que haja uma retoma económica e financeira. Sim, mas não só. Diante desta imensa contenção social, diante da perda brutal de rendimentos, da perda de emprego, de trabalho e de meios de sustento, é uma feliz e oportuna ocasião de gritar que é desejável e possível uma vida mais austera, mais simples, menos consumista, mais amiga do ambiente, deixando de agredir e explorar selvaticamente os recursos da terra. Para levarmos a vida que levamos, para aguentarmos o nível de vida que temos, já é necessária terra e meia. E que terra deixamos aos vindouros? Contou-me uma pessoa

amiga que, por esta pandemia, a natureza está a fazer ao homem, o que o homem faz à natureza. O homem asfixia a terra, o vírus asfixia o ser humano; pelo seu desejo desenfreado de comodidade e bem-estar, pela falta de qualidade ecológica da sua indústria, pela emanação de gazes em forma de estufa, o homem está a aumentar desmedidamente a temperatura da terra; um dos sintomas do covid-19, é a alta temperatura do paciente.

O Covid-19 vem ensinar aos humanos a equacionar a vida como o valor primeiro das sociedades. Não é o homem para a economia, mas a economia ao serviço do homem, especialmente os mais vulneráveis da sociedade, que não têm o indispensável para viver com dignidade. A propósito da pandemia, o Papa Francisco afirma que o vírus do egoísmo e da indiferença é mais cruel e mortífero que o Covid-19. Estamos no tempo pascal, em que Jesus venceu a morte. É tempo de dizer e viver a vida humana como a grande riqueza da humanidade e a vida que não acaba, como a vida em plenitude, a que todos somos chamados.

António Aparício

Escolas Médicas e Ordem pedem alteração urgente de Legislação que recomenda Máscaras ou Viseiras

O Conselho de Escolas Médicas Portuguesas e a Ordem dos Médicos alertam para os riscos em termos de saúde pública que a utilização de viseiras, em alternativa direta às máscaras, representa e pede ao Governo que altere com urgência a legislação que publicou sobre este tema e que pode comprometer os resultados obtidos até agora no combate à pandemia da COVID-19.

O Decreto-Lei n.º 20/2020, publicado no dia 1 de maio em Diário da República, alterou as medidas excecionais e temporárias relativas à situação de emergência de saúde pública que estamos a viver. No Artigo 13.°, dedicado ao uso de máscaras e viseiras, estipula-se que "é obrigatório o uso de máscaras ou viseiras para o acesso ou permanência nos espaços e estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, nos serviços e edifícios de atendimento ao público e nos estabelecimentos de ensino e creches (...)". Determina-se também que "é obrigatório o uso de máscaras ou viseiras na utilização de transportes coletivos de passageiros".

A evidência científica de que atualmente dispomos sobre o uso de máscaras (comunitárias, cirúrgicas ou hospitalares) é suficientemente robusto, mas é de salientar que não existem estudos sólidos sobre o impacto da utilização da viseira, como alternativa à máscara, na redução do risco de contágio pelo novo coronavírus em termos de infeção através das vias aéreas. A viseira é um bom elemento de proteção a nível ocular, confere alguma proteção das vias áreas a quem a usa, mas não confere proteção às outras pessoas. Contrariamente, a utilização correta de máscaras certificadas por todas as pessoas, conferem uma elevada proteção interpessoal. Quando utiliza uma máscara, para além de se proteger, a pessoa está a proteger o outro. E vice-versa. Por

isso, a utilização de viseira não deve dispensar o uso em simultâneo de outros equipamentos de proteção individual adequados, como a máscara.

Desta forma, recomendamos que no artigo 13º seja considerado o uso obrigatório de máscaras, reservando as viseiras para proteção adicional ou, em circunstâncias excecionais, a sua utilização por impossibilidade de utilizar máscara.

Assim, e numa altura em que vários estabelecimentos estão a contactar os seus clientes partilhando a informação tecnicamente incorreta, o Conselho de Escolas Médicas Portuguesas e a Ordem dos Médicos pedem que Governo reveja o diploma com caráter de urgência para não comprometer o regresso progressivo das várias atividades.

Lisboa, 04 de maio de 2020 A Ordem dos Médicos

Editorial



António Novais Pereira, Diretor

Regressar à Comunidade

Muitos perguntam sobre a data do retomar das Missas comunitárias. Neste âmbito, enquanto alguns manifestam a sua insatisfação pela lentidão da Igreja, outros falam do risco que corremos na pressa de ver novamente as nossas Igrejas repletas de fiéis e, quem sabe, com mais fiéis, comparativamente à fase anterior da manifestação da força do COVID-19. Por outro lado, podendo apresentar os números das visualizações das transmissões da celebração da fé, recorrendo às novas tecnologias, interrogamo-nos quanto ao modo de retomarmos as celebrações comunitárias, cumprindo aquilo que nos é superiormente pedido, como modo de evitarmos a propagação do vírus e, simultaneamente darmos resposta à vontade de todos quantos anseiam por voltar a celebrar comunitariamente a sua fé ou, ainda melhor, a fé da Igreja que receberam. O uso obrigatório de máscara, a desinfeção das mãos e o assegurar do distanciamento social, são algumas das novidades e condicionantes nas nossas celebrações que esperam muita compreensão e vontade de as cumprir.

Nestas, como em outras situações, há o risco de se pensar que se pode regressar às situações anteriores, presos que estamos às "tradições dos antigos", onde encontramos as nossas seguranças e falsos confortos. Pelo contrário, mais de cinquenta anos depois do Concílio Vaticano II, é preciso con-

tinuar a perguntar pelo que deve morrer na Igreja para deixar germinar e crescer novas vivências segundo o evangelho. Certamente vão morrendo modos de celebrar a fé bem como exercícios da autoridade, e ainda bem, para dar lugar a comunidades mais fraternas, serviçais e próximas de todos, onde os mais pobres têm preferência.

Para além da pandemia, a Igreja continuará a sua missão, "doa a quem doer" e, apesar de autónomos, não somos independentes porque não somos nós a determinar os caminhos que a Igreja deve percorrer mas "o Paráclito, o Espírito Santo, que ... ensinará todas as coisas e (nos) recordará tudo" quanto foi referido pelo Senhor Jesus (Jo. 14,26).

Em tempos de isolamento, não vivemos privados de tudo porque, afinal, até nos foi concedido o tempo que necessitávamos para pôr em ordem as nossas vidas e, inclusivamente, deixarmos que se realize em nós o processo da purificação da fé. No vazio e silêncio das nossas vidas, Deus torna-se presente com a iniciativa de restabelecer o diálogo, "provocando-nos", para que nós desabafemos diante d' Ele, à semelhança de Adão e Eva e dos Discípulos de Emaús. Sendo louváveis as experiências vividas, com o multiplicar das transmissões pelo Facebook (e não só), não nos podemos fazer esquecer de que o anúncio do Evangelho implicará sempre o diálogo e a comunhão interpessoais, necessitadas da presença amistosa, imbuída de gestos de afetividade, como encontramos no Evangelho: olhar com afeição, tomar pela mão, silêncios respeitosos e comovedores, lágrimas, etc.

O nosso Domingo

Uma admirável nova criação

Fr. Pedro Bravo, oc

1– Pelo espírito podemos viajar em todos os tempos, ir a todos os lugares; prever o inexistente, perceber o invisível, abarcar o universo, sonhar o infinito, abraçar o próprio Deus. Porque o espírito humano contém em si todas as coisas, enquanto ele mesmo não é contido por nada. Pelo menos em desejo, pela intenção. Graças a ele somos capazes de refletir, de entender, de comunicar, de descobrir, de imaginar e de amar.

Apesar da sua capacidade infinita, o nosso espírito precisa de estímulo para atuar, o qual lhe é fornecido pelos sentidos, o relacionamento, a experiência e o conhecimento, de modo que aquilo que, de alguma forma, não esteja já dentro dele através dum destes canais, não pode por ele ser conhecido.

Aquilo, que no espírito humano é limitado e existe apenas como possibilidade, em Deus, no Seu Espírito, é realidade plena e atual. Ele, o Espírito Santo, é o Tesoureiro de Deus, que contém em Si todas as coisas, divinas, humanas e criadas, as passadas, as presentes e as futuras.

2– É do Espírito Santo que nos fala toda a liturgia desde domingo, o sexto de Páscoa. Em particular, Jesus, no Evangelho. Ele promete o Espírito Santo. Chama-lhe "Paráclito", palavra grega que significa: "o que é chamado para estar ao lado" de alguém que comparece na qualidade de acusado num processo, para chamar, falar, em nome dessa pessoa. É o Advogado, o Defensor, o Amigo, o Consolador, a companhia que Jesus nos dá, não só para estar ao nosso lado, para ficar junto de nós, mas também para estar em nós, morar dentro de nós, não só por um momento, mas para sempre.

Sendo o que de mais simples e íntimo há em Deus, fruto do amor eterno que o Pai tem no Filho e expressão dessa sua união, o Espírito Santo é-nos dado por Jesus para habitar no mais íntimo de nós mesmos, como dom pessoal que Se une ao nosso espírito, para nos comunicar o amor de Deus e nos tornar participantes da Sua vida e comunhão trinitária. É Ele, o Espírito da Verdade, que nos revela o Pai e nos faz experimentar, no nosso íntimo e na nossa vida, no seio dos acontecimentos e das realidades mais díspares e inaudita, o amor e a presença de Jesus, morto e ressuscitado por nós. É Ele que nos une aos irmãos em Cristo e nele nos faz ser Igreja, enriquecendo todo o Corpo de Cristo com os dons que distribui a cada um deles, fazendo-os participar do todo que é Ele mesmo: «Nesse dia, conhecereis que Eu estou no meu Pai e vós em Mim e Eu em vós» (Jo 14,20).

É Ele que derrama nos nossos corações o amor de Deus e, assim, o infunde e ateia em nós, capacitando-nos, incitando-nos e ajudando-nos a viver segundo o mandamento novo de Jesus, amando o Pai, amando Jesus e amando-nos uns aos outros como irmãos, como Jesus nos amou.

Porque é Ele que deposita a vida e o amor de Jesus Cristo, morto e ressuscitado nos nossos corações, nos ensina a venerá-lo com fé e amor e, ao mesmo tempo, nos concede o desejo de O comunicar aos outros, dando a todos «razão da nossa esperança», mesmo no meio das dificuldades, adversidades e sofrimentos da vida, como diz S. Pedro na segunda leitura.

3– Daí a importância de facultar aos outros este dom, velando para que todos O possam receber em abundância. Como? Levando Jesus Cristo a todos e anun-

ciando-lhes a Boa nova, para que se abram ao dom da fé. E assim, conhecido Jesus, orando confiadamente com eles e invocando o Espírito Santo em todas as ocasiões em que necessitamos, para que, todos, sempre e em toda a parte, O possam receber, como fizeram os apóstolos aos batizados da Samaria: «Descendo até lá, rezaram pelos samaritanos, a fim de que recebessem o Espírito Santo; pois ainda não tinha caído sobre eles, mas só estavam batizados em nome do Senhor Jesus. Impunham-lhes então as mãos e eles recebiam o Espírito Santo» (At 8,15ss).

Como é doloroso verificar que ainda há tantos cristãos, em todas as formas de vida, que continuam "samaritanos": já foram batizados em nome de Jesus, até há muitos anos, mas ainda não receberam o Espírito Santo, como vida, força, luz e amor das suas vidas. Pensemos na obra que ele realizou em S. João Paulo II, cujo centenário do nascimento celebramos na próxima segunda-feira, dia 18 de maio.

A Igreja inteira e cada um de nós precisa de um novo Pentecostes. Muito mais na época e no momento em que estamos a viver. Porque depois desta pandemia muitas coisas não vão ficar como estavam. Vamos ter de encontrar novos caminhos, descobrir novas formas, trabalhar com nova energia, empenhar-nos com novo ardor, para que possa surgir um mundo novo, uma esperança nova. Peçamos ao Espírito Santo que desça sobre nós, nos renove e renove a face da terra, que nos leve guie e em toda a verdade. Para que não sonhemos apenas, mas possa irromper, por obra Sua e com a nossa cooperação, não tanto um mundo novo, mas sobretudo uma admirável nova criação, onde habitem a justiça e a paz para sempre.

VI Domingo da Páscoa Ano A

17 de maio de 2020

I Leitura

Actos 8, 5-8.14-17

«Impunham-lhes as mãos e eles recebiam o Espírito Santo»

Leitura dos Actos dos Apóstolos

Naqueles dias, Filipe desceu a uma cidade da Samaria e começou a pregar o Messias àquela gente.

As multidões aderiam unanimemente às palavras de Filipe, ao ouvilas e ao ver os milagres que fazia. De muitos possessos saíam espíritos impuros, soltando enormes gritos, e numerosos paralíticos e coxos foram curados.

E houve muita alegria naquela cidade. Quando os Apóstolos que estavam em Jerusalém ouviram dizer que a Samaria recebera a palavra de Deus, enviaram-lhes Pedro e João. Quando chegaram lá, rezaram pelos samaritanos, para que recebessem o Espírito Santo, que ainda não tinha descido sobre eles: só estavam baptizados em nome do Senhor Jesus. Então impunham-lhes as mãos e eles recebiam o Espírito Santo.

Salmo Responsarial

Salmo 65 (66)

A terra inteira aclame o Senhor.

II Leitura

1 Pedro 3, 15-18

«Morreu segundo a carne, mas voltou à vida pelo Espírito»

Leitura da Primeira Epístola de São Pedro

Caríssimos:

Venerai Cristo Senhor em vossos corações, prontos sempre a responder, a quem quer que seja, sobre a razão da vossa esperança. Mas seja com brandura e respeito, conservando uma boa consciência, para que, naquilo mesmo em que fordes caluniados, sejam confundidos os que dizem mal do vosso bom procedimento em Cristo.

Mais vale padecer por fazer o bem, se for essa a vontade de Deus, do que por fazer o mal.

Na verdade, Cristo morreu uma só vez pelos nossos pecados – o Justo pelos injustos – para nos conduzir a Deus.

Morreu segundo a carne, mas voltou à vida pelo Espírito.

Aleluia

Jo 14, 23

Se alguém Me ama, guardará a minha palavra. Meu Pai o amará e faremos nele a nossa morada.

Evangelho «Eu pedirei ao Pai, que vos dará outro Defensor»

Jo 14, 15-21

Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo segundo São João

Naquele tempo disse Jesus aos seus discípulos:

Naquele tempo, disse Jesus aos seus discípulos:

«Se Me amardes, guardareis os meus mandamentos. E Eu pedirei ao Pai, que vos dará outro Paráclito, para estar sempre convosco: Ele é o Espírito da verdade, que o mundo não pode receber,

porque não O vê nem O conhece, mas que vós conheceis, porque habita convosco e está em vós.

Não vos deixarei órfãos: voltarei para junto de vós. Daqui a pouco o mundo já não Me verá, mas vós ver-Me-eis, porque Eu vivo e vós vivereis. Nesse dia reconhecereis que Eu estou no Pai e que vós estais em Mim e Eu em vós.

Se alguém aceita os meus mandamentos e os cumpre, esse realmente Me ama.

E quem Me ama será amado por meu Pai, e Eu amá-lo-ei e manifestar-Me-ei a ele».

Sugestões de Cânticos

COMUNHÃO

CNL, 899

FINAL

Se cumprirdes os meus mandamentos, M. Luis,

Cristo ressuscitou, Aleluia - M. Luis - CNL, 324

ENTRADA

Cantarei a bondade do Senhor, F. Santos - CNL, 283

RITOPENITÊNCIAL

Senhor tende piedade – P. Marvão – Cânticos Alentejanos, 16

SALMO RESPONSORIAL

A terra inteira aclame - M. Luis, SR, 90

Siglas - CNL – Cantoral Nacional para a Liturgia, livro de bolso; SR – Salmos Responsoriais.

Celebração do Culto Público Católico n

Outras disposições gerais

- Nas Eucaristias dominicais, onde for necessário e possível,

comungar e a saída da igreja no final, respeitando a distância de segurança.

COVID-19

Anexo I. Recomendações para marcação de lugares



procurar aumentar o número de celebrações quando haja maior afluência de fieis, a fim de descongestionar os templos, podendo mesmo recorrer-se a celebrações na ausência de Presbítero e com a distribuição da comunhão.

- É obrigatório o uso de máscara.
- As pias de água benta continuarão vazias.
- As portas das Igrejas manter-se-ão abertas à entrada e saída das celebrações para que os fiéis não tenham de tocar nos puxadores ou maçanetas.

Antes e à entrada das celebrações

- Organizar, com pessoas responsáveis, a abertura e o encerramento das portas de entrada das Igrejas, a distribuição dos fiéis, o acesso à Igreja, o acesso na hora de

- -Afixar, em sítios bem visíveis, cartazes a lembrar as regras de higiene e de distanciamento (anexos da Direção Geral de Saúde).
- Oferecer a higienização das mãos, à entrada, com um produto desinfectante.

Durante a liturgia

- Respeitar a distância mínima de segurança entre os participantes, de modo que cada fiel disponha para si, no mínimo, de 4m2, com excepção das pessoas da mesma família ou que vivam na mesma casa (agregado familiar), as quais não devem ser separadas.
- Evitar os coros paroquiais: recomenda-se "um número adequado de cantores e algum instrumento, cumprindo-se as "regras do distanciamento".
- Não haverá folha de cânticos e não serão distribuídos desdobráveis com leituras ou qual-

quer outro objeto ou papel.

- O cesto da colecta não será passado durante o ofertório, mas o serviço próprio irá apresentá-lo à saída da missa, seguindo os critérios de segurança.
- O cálice e a patena serão cobertos com a respectiva "pala" durante a oração eucarística. apenas se destapando quando o sacerdote celebrante os toma nas suas mãos para a consagração; as píxides devem manter-se fechadas com a respetiva tampa.
- O sacerdote celebrante desinfectará as mãos no início do cânon da missa, e os outros ministros da comunhão antes de distribuí-la.
- O gesto da saudação da paz, que é facultativo, continua suspenso.
- O diálogo individual da comunhão ("O Corpo de Cristo". "Ámen"), será pronunciado colectivamente após a resposta "Senhor não sou digno...", distribuindo-se a Eucaristia em silêncio.
- Na procissão para a comunhão, respeitar o distanciamento aconselhado.
- Continua a não se ministrar a comunhão na boca.
- O sacerdote celebrante mais

idoso ou que pertença a algum grupo de risco, deve ser substituído, na distribuição da Comunhão, por algum diácono ou ministro extraordinário.

À saída das missas

- Estabelecer a saída ordenada da igreja, começando pelas que estão mais próximas da saída e evitando-se agrupamentos de pessoas à porta.
- Arejamento e desinfecção contínua da Igreja, bancos, objectos litúrgicos e instalações sanitárias.

OUTRAS CELEBRAÇÕES E ATIVIDADES PASTORAIS

1. Batismo de crianças:

- Signação no acolhimento
 O ministro traça uma cruz, diante da fronte, sem contacto físico; os pais farão uma cruz na fronte do filho; os padrinhos, somente se coabitarem na mesma casa com a criança.
- *Unção pré*-baptismal Fórmula prevista no nº 51 do RCBC, seguida da imposição das mãos, sem contacto físico.
- Administração da água –

A água derramada no ato do Batismo será escoada pelo sumidouro.

- *Unção pós*-batismal – autoriza-se a excepção prevista na rubrica nº 125 do Ritual.

No caso do **Baptismo de** mais que uma criança, respeitem-se os "condicionamentos em relação à ocupação do espaço e às normas de higiene e distanciamento iguais às previstas para a celebração da Missa dominical".

2. Iniciação cristã dos adultos:

- Ritos do catecumenado (exorcismos, bênção e imposição das mãos) sem contacto físico. O gesto do sopro, será substituído pelo estender da mão direita em direcção aos candidatos e catecúmenos (RICA 79)
- Signação da fronte e dos sentidos Evitar o contacto direto (RICA nn. 83 e 84).
- Distribuição do Livro dos Evangelhos - Os livros devem estar previamente higienizados e o celebrante procederá à higienização das mãos, devendo também evitarse qualquer contacto físico.



no contexto da Pandemia COVID – 19



- *Eventuais ritos auxiliares* (RICA 89) Omitem-se.
- *Unções previstas* Exclusivamente nas mãos dos catecúmenos, recorrendo-se a algodão, para evitar o contacto físico.
- Rito da eleição Não há a inscrição do nome por parte de cada candidato, sendo substituída por uma lista (RICA 146). Os Padrinhos não tocam no ombro dos eleitos, salvo se forem familiares dos afilhados e vivam na mesma casa.
- Celebração dos escrutínios - Os Padrinhos abstêmse de tocar no ombro dos afilhados
- *Rito do Éffatha* O ministro estenderá a mão direita na direção dos eleitos e pronunciará a fórmula prevista (RICA 202).
- Administração da água baptismal – a água derramada não seja reutilizada, sendo escoada pelo sumidouro.
- *Não havendo a Confir-mação*, a Unção pós batismal será substituída e realizar-se-

á tudo como esta indicado para o batismo das crianças.

- Imposição da veste branca
 os padrinhos e madrinhas que ajudam os afilhados a revestir a veste higienizam as mãos antes de o fazer, a não ser que sejam familiares dos afilhados e vivam na mesma casa.
- Rito da Confirmação Os padrinhos aproximam-se dos afilhados e, com máscara, dizem o nome do afilhado ao Bispo abstendo-se, porém, de tocar no seu ombro a não ser que vivam no mesmo agregado familiar.
- **3. Confirmação:** As mesmas restrições e condicionamentos da Missa dominical
- Ministro e crismandos usarão máscara de protecção no momento da crismação.
- *Crismação* Algodão diferente para cada crismação e com o cuidado de não tocar diretamente na fronte do crismando.
- Saudação da paz limitada ao diálogo, sem contacto

físico.

 - Padrinhos – Aproximam-se dos afilhados, com máscara, dizem o nome dos afilhados e não tocam no seu ombro.

4. Primeiras Comunhões:

- As festas estão sujeitas às mesmas restrições e condicionamentos da Missa dominical.
- De acordo com os pais e o pároco, pode ser feita particularmente ou em pequeno número, numa Missa dominical.
- **5. Reconciliação:** Para além das medidas gerais...
- Espaço Escolher um espaço amplo que permita o distanciamento entre confessor e penitente e garanta a confidencialidade.
- *Máscara* Usada pelo confessor e penitente.
- *Higienização* Ao terminar, higienização das mãos e das superfícies utilizadas.

6. Unção dos Enfermos:

- Cuidados de higiene e uso

de máscaras de proteção, evitando-se o contacto físico na imposição das mãos.

- Administração do óleo dos enfermos use-se um pouco de algodão embebido no óleo dos enfermos, de modo a evitar contacto físico.
- Sacerdotes mais idosos ou enfermos não devem ministrar este Sacramento a pessoas que estejam infetadas por coronavírus.

7. Ordenações:

- *Número de participantes* sujeito às mesmas restrições e condicionamentos da Missa dominical.
- No caso de *mais de um candidato* procedimentos de higienização entre a realização dos gestos que impliquem contacto com cada ordinando. *Imposição das mãos* em silêncio, do Bispo ordenante sobre a cabeça dos ordinandos, requerida para a validade da ordenação, não terá contacto físico.
- Ordenação de novos presbíteros redução da representação do presbitério (membros do Cabido, formadores do Seminário, párocos de naturalidade, de residência e de estágio...); só esses farão o gesto da imposição das mãos, mas sem estabelecer contacto físico com os ordinandos; na saudação de acolhimento na Ordem, o abraço da paz será substituído por uma vénia recíproca coletiva.
- Ordenação dos diáconos - redução da presença dos demais diáconos ao mínimo indispensável para a liturgia estacional. Na saudação de acolhimento na Ordem, o abraço da paz será substituído por uma vénia recíproca coletiva.
- Gesto de obediência (mãos nas mãos) e unção das mãos
 Antes e depois da união e unção das mãos, ordinandos e Bispo higienizarão as mãos.
- Revestimento dos paramentos da ordem - os presbíteros e diáconos que auxiliarem os recém-ordenados a revestir-se com os paramentos da sua ordem tam-

bém higienizarão as mãos.

8. Matrimónio:

- Celebrações matrimoniais
- sujeitas às mesmas restrições e condicionamentos da Missa dominical.
- Anéis (alianças) manipulados exclusivamente pelos noivos.

9. Exéquias:

- Lugar Celebradas na igreja (com celebração da Palavra ou da Eucaristia) e/ ou no cemitério com a presença dos familiares, tendo em conta as normas de segurança.
- Gestos de afecto Apesar da dificuldade, insistam no evitar de gestos de afeto que implicam contacto pessoal e a importância de manter a distância de segurança.

10. Visitas da Igreja para oração ou adoração do Santíssimo:

- Observem-se os requisitos determinados pelas autoridades de saúde Não tocar em qualquer imagem ou objeto expostos.
- Visitas turísticas condicionadas, segundo as orientações das autoridades competentes.
- Evitar a concentração e assinalar os locais de oração e adoração.

11. Acções formativas e atividades pastorais:

- *Utilização dos espaços* seguir as regras previstas pelas autoridades competentes.
- Catequese e ações formativas – apenas por meios telemáticos até ao final deste ano.
- Os Bispos ponderarão a possibilidade de adiar outras atividades, incluindo as visitas pastorais.
- 12. Peregrinações, Peregrinações, procissões, festas, romarias, concentrações religiosas, acampamentos e outras atividades similares em grandes grupos: continuam suspensas até novas orientações.

Vede como eles se amam!

A missão da Igreja é anunciar Jesus, o Cristo, único Salvador da Humanidade, e este anúncio pode revestir muitas formas, tantas quantos os carismas que o Espírito Santo suscita na Igreja, embora se possa fazer, essencialmente, de duas maneiras: pelo anúncio explícito da Palavra e pelo testemunho de vida.

Como estamos no Tempo Pascal, faz-nos bem mergulhar no Livro dos Atos dos Apóstolos, que a Liturgia da Palavra, na Eucaristia, nos propõe todos os dias como alimento. Neste Livro encontramos bem documentada a vida das primeiras Comunidades Cristãs, sentindose o palpitar do seu coração, com as suas lutas, alegrias, oportunidades, milagres, e o seu extraordinário crescimento, fruto das adesões em massa, de multidões maravilhadas, com as transformações verificadas na vida dos que se iam tornando cristãos.

Creio que hoje nos faz falta aquecer o nosso coração nestas páginas inolvidáveis e renovarmos o nosso entusiasmo da adesão a Cristo, para que a Evangelização seja, não apenas uma prioridade dos Planos Pastorais, mas uma exigência essencial das nossas vidas, da vida de cada cristão, que deveria, como o próprio nome indica, ser e viver como um "outro Cristo".

As especificidades do Mundo em que vivemos, pedem uma Igreja, Corpo de Cristo, renovada na riqueza e diversidade dos seus membros, e desafiam cada cristão a recuperar a alegria da fé, o dinamismo da esperança e a verdade da caridade. Cada cristão tem uma missão por direito próprio, que radica na sua dignidade baptismal e se alimenta na vida da

fé, nos sacramentos, na oração, na formação, e num sem número de meios que o Espírito vai suscitando no seio do Povo de Deus.

Entre os membros deste Povo, o Evangelho do IV Domingo da Páscoa, Domingo do Bom Pastor, chamava a atenção para o papel fundamental dos pastores, os quais deverão ser efectivamente bons pastores à imagem do Bom Pastor, não mercenários, nem funcionários, pois, a Igreja não é, nem uma multinacional, nem uma sociedade filantrópica. Jesus é o verdadeiro modelo que os pastores devem imitar, configurando-se com Ele e procurando, como Ele, servir e colocar a vida ao serviço dos irmãos, sem a preocupação das honras, do prestígio, dos cargos, sem o objectivo da "carreira", nem a ostentação de riquezas e de um estilo de vida que seja motivo de escândalo para os fiéis e para a comunidade em geral.

O tempo que estamos a viver, fruto da pandemia, e o consequente confinamento a que tivemos de nos adaptar, fez despertar o recurso às redes sociais em muitas Comunidades Cristãs, tendo-se multiplicado as propostas criativas e inovadoras de viver e celebrar a fé, mas abriu também a porta a intervenções menos felizes e geradoras de turbulência, conflitualidade e crítica estéril e anti-evangélica. Faz-nos bem, por isso, escutar com os ouvidos e o coração esta Palavra de S. Paulo: "Nenhuma palavra desagradável saia da vossa boca, mas apenas a que for boa, que edifique, sempre que necessário, para que seja uma graça para aqueles que a escutam. (...) Toda a espécie de azedume, raiva, ira, gritaria e

injúria se elimine do meio de vós, bem como toda a espécie de maldade. Sede, antes, bondosos, compassivos uns com os outros, e perdoai-vos mutuamente, como também Deus vos perdoou em Cristo. Sede, pois, imitadores de Deus, como filhos bem-amados." (Ef 4,29 - 5,1) S. Tiago também tem algo para nos dizer: "Se alguém se julga religioso, mas não refreia a sua língua, ilude o seu coração e a sua religião é vã. A religião pura e sem mácula diante de Deus nosso Pai é esta: visitar os órfãos e as viúvas nas suas tribulações e conservar-se isento da corrupção deste mundo." (Tg 1, 26-27)

Continuação de um santo Tempo Pascal, vivido no anúncio e no testemunho.

> Pe. Manuel António Guerreiro do Rosário

Todos somos "trabalhadores"



Sílvio Couto

À semelhança do que vem acontecendo com a efeméride do '25 de abril', assim, por ocasião do dia um de maio, uns tantos julgam-se donos e senhores do 'dia do trabalhador'... O pior é que são os mesmos que se consideram proprietários de algo que faz parte do património comum da humanidade e não se vende às fatias em regime de feira... Além de indecente, esta apropriação é desonesta, abusiva e mesmo antidemocrática.

= O dia um de maio como 'dia do trabalhador' remonta ao dia 1 de maio de 1886, quando uma greve foi iniciada na cidade norteamericana de Chicago, com o objetivo de conquistar condições melhores de trabalho, principal-

mente a redução da jornada de trabalho diária, que chegava a 17 horas, para oito horas. Por seu turno, a ligação a São José, foi realizada pelo Papa Pio XII, em 1955, quando instituiu a festa de 'São José, operário', comemorada também no 1.º de maio, dia internacional dos trabalhadores.

= Embora seja inadequadamente visto e vivido sobretudo como um dia de luta de alguns setores mais radicais, temos visto que as forças (ditas) de esquerda se têm assoberbado da data como se fosse um privilégio do seu campo ideológico, enquanto não há razões para que se afunile esta visão e tão pouco a sua vivência. Como dia que pretende unir toda a população não é, minimamente, aceitável que uns tantos reduzam o 'dia do trabalhador' a uma espécie de fetiche setorial...com marca e patente!

= Ora, este ano, em maré de pandemia, o assunto da vivência do 'dia do trabalhador' revestiu outras proporções ainda mais ridículas, pois para ser levado à rua seria necessário criar condições excecionais ou entrar em transgressão. Aparentemente o modo como foi tratado o assunto

pela confederação dos sindicatos mais à esquerda - onde pontificam nos seus quadros dirigentes de partidos desse espectro ideológico – deu a impressão de ter orquestrado a questão de modo a ludibriar as autoridades: o espaçamento entre as pessoas, a forma como se mascararam ou até o jeito como foi mais ou menos organizado...deixou a tal impressão de cumprir o 'estado de emergência' e o confinamento ao concelho de residência...No entanto, deixou escapar - com a conivência das autoridades policiais e politicas – a categoria de excecionalidade que outros setores não usufruem nem têm a cobertura por idêntica negligência. Mais uma vez se notou que há cidadãos com categorias diferentes, dependendo da cor do cartão partidário ou sindical...

= Olhemos, então, brevemente para o corpo de doutrina da Igreja católica sobre este campo concreto do trabalho. A designada 'doutrina social da Igreja' (DSI) comporta dezanove encíclicas, desde a 'Rerum novarum' do Papa Leão XIII (1891) até à «Laudato sí' do Papa Francisco (2015)

«A doutrina social da Igreja

desenvolveu-se no século XIX por ocasião do encontro do Evangelho com a sociedade industrial moderna, suas novas estruturas para a produção de bens de consumo, sua nova concepção da sociedade, do Estado e da autoridade, suas novas formas de trabalho e de propriedade» - refere o Catecismo da Igreja Católica, 2421. Os temas são muito diversificados: pessoa humana - dignidade, direitos e liberdades; família e paz; sistema económico - trabalho, iniciativa privada e bem comum; princípios da subsidiariedade e da solidariedade; bens da natureza - cuidado, preservação e defesa do meio ambiente; desenvolvimento integral dos povos e justiça social,

Centramos a nossa atenção no tema do trabalho e podemos elencar alguns dos grandes e significativos documentos da DSI e a sua contextualização. O papa Leão XIII (1891), sentindo a urgência dos novos tempos e das "coisas novas" promulgou a encíclica 'Rerum Novarum'. A ela seguiu-se a encíclica 'Quadragesimo anno', de Pio XI em 1931. O papa João XXIII publicou, em 1961, 'Mater et Magistra' e Paulo

VI a encíclica 'Populorum Progressio', em 1967, e a carta apostólica 'Octagesima Adveniens', em 1971... sem esquecer o que o Concílio Vaticano II, na Constituição pastoral 'Gaudium et spes' (1965) tratou este tema do trabalho de modo longo e profundo. Da sua parte, João Paulo II sobre o tema da "questão social" e do trabalho em particular, publicou três encíclicas: 'Laborens exercens' (19 81), 'Sollicitudo rei socialis' (1987) e 'Centesimus Annus', em 1991, pouco tempo depois da queda do Muro de Berlim e do colapso do regime comunista na Europa de Leste.

A Doutrina Social da Igreja foi apresentada de modo sistematizado e orgânico, em 2004, no 'Compêndio da Doutrina Social da Igreja', fruto de trabalho do Pontifício Conselho Justiça e

Efetivamente talvez nos falte a nós, católicos, um estudo suficiente sobre este tema do trabalho naquilo que a Igreja nos ensina e não andaríamos a manquejar, por entre soluções que já faliram e que de futuro só apresentam conceitos, recursos e com armas do passado, que não volta mais...



SUMULA SEMANAL

O Comando Distrital de Beja da PSP (CD Beja), no âmbito das suas competências de prevenção e combate permanente à prática de ilícitos criminais e contraordenacionais, no período de 01 MAI a 07MAI2020, na sua área de jurisdição, registou e destaca os seguintes resultados operacionais:

Operações de Fiscalização:

- 2 Operações de Fiscalização Rodoviária, em Beja, com recurso a Radar, que contabilizaram 1704 veículos controlados, com a deteção de 9 infrações;
- 15 Operações de Fiscalização Rodoviária, enquadradas na Atividade Operacional de CD Beja e no Plano Nacional de Fiscalização, que contabilizam:
- 2241 Veículos fiscalizados;
- 33 infrações detetadas.

Acidentes rodoviários:

- Em Beja e Moura, registo de 3 acidentes rodoviários, do qual resultaram só danos materiais. NÚCLEO DE ARMAS E EX-PLOSIVOS DO CD BEJA (NAE): O CD Beja informa toda a população do Distrito de Beja que já retomou o atendimento ao público, nas suas instalações, mediante marcação prévia.

Para agendamento de atendimentos no próprio NAE (em Beja), contactar: 284 313 163 Para agendamento de atendimentos na Esquadra da PSP de Moura, contactar: 284 251 203

COVID-19

No âmbito da atual atividade operacional do CD Beja, ajustada à situação Pandémica COVID-19 que o nosso País atravessa, e de acordo com as novas medidas de Contenção Pandémica | Estado de calamidade, decretadas para o período de 04 a 17MAI2020, o CD Beja alerta a população que serve e destaca:

- Suspensões/Proibições (para todos os cidadãos):
- Uso de viseira ou máscara, em transportes coletivos de passageiros, escolas e creches (exceto crianças até aos 6 anos), serviços públicos, estabelecimentos comerciais, e serviços abertos ao
- Confinamento obrigatório para doentes e pessoas em vigilância médica ativa;
- Proibição de realização de

eventos ou ajuntamentos com mais de 10 pessoas (salvo se pertencerem ao mesmo agregado familiar);

- Proibição de usar nos táxis e outros transportes, o lugar junto ao condutor;
- Restrições (para todos os cidadãos):
- Dever cívico de recolhimento domiciliário;
- Evitar contacto social alargado; - Manter distanciamento social
- (de, pelo menos, 2 metros); - Frequente higienização das mãos;
- Respeitar a lotação máxima fixada para o transporte público (reduzida em 1/3);
- Permissões/Recomendações:
- Realização de funerais com presença exclusiva de familiares;
- Prestação profissional em teletrabalho (sempre que possível);
- Atividade física ao ar livre até 5 participantes (se acompanhados por um técnico);
- Atividade física recreativa conjunta até 2 participantes;
- Validade de documentos oficiais, mesmo que caducados, até 30 de junho. Após, manter-se-ão válidos com prova de agendamento da renovação.

Atividade operacional semanal

O Comando Territorial de Beja, para além da sua atividade diária. levou a efeito um conjunto de operações, no distrito de Beja, na semana de 4 a 10 de maio, que visaram a prevenção e o combate à criminalidade violenta, fiscalização rodoviária, entre outras, registando-se os seguintes dados operacionais:

- **<u>Detenções</u>**: Quatro detidos em flagrante delito: Dois por condução sob o efeito do álcool e dois por furto.
- Apreensões: Sete doses de haxixe e quatro doses de cocaína.
- Trânsito:

Fiscalização: 57 infrações dete-

tadas, destacando-se: 35 por excesso de velocidade; oito por falta de inspeção periódica obrigatória; quatro por falta ou incorreta utilização do cinto de segurança e/ou sistema de retenção para crianças; três por falta de seguro de responsabilidade civil obrigatório; dois por uso indevido do telemóvel no exercício da condução.

Sinistralidade: 24 acidentes registados destacando-se: seis feridos leves.

Fiscalização Geral: Quatro autos de contraordenação no âmbito da legislação da proteção da natureza e do ambiente.

ADIADO O ENCONTRO DE PASTORAL LITÚRGICA PARA 2021

Devido à atual situação pandemia provocada pelo novo coronavírus Covid-19, a Comissão Episcopal da Liturgia e Espiritualidade entendeu por bem proceder ao adiamento do 46º Encontro Nacional de Pastoral Litúrgica (ENPL) para 2021. Desta forma, em 2020 não haverá Encontro de Pastoral

A temática do próximo ENPL terá como tema "Celebrar com os jovens. Rumo à JMJ" e realizar-se-á de 26 a 29 Julho de







Notícias de <u>Beja</u>

2) As penas do pecado (cf. Catecismo da Igreja Católica, n.º

Vem do <u>latim</u> indulgentia, que provém de indulgeo, "para ser gentil", e é a remissão, total ou 1472) parcial, da pena temporal devida, para a justiça de Deus, pelos pecados que foram perdoados, ou seja, do mal causado como consequência do pecado já perdoado através da confissão sacramental, a remissão é concedida pela Igreja Católica no exercício do poder das chaves, por meio da aplicação dos superabundantes méritos de Cristo e dos santos, por algum motivo iusto e razoável."

São Paulo VI, Const. Apost. Indulgentiarum doctrina, n.º 2, afirma que a "Indulgência é a remissão, diante de Deus, da pena temporal devida aos pecados já perdoados quanto à culpa, que o fiel, devidamente disposto e em certas e determinadas condições, alcança por meio da Igreja, a qual, como dispensadora da redenção, distribui e aplica, com autoridade, o tesouro das satisfações de Cristo e dos Santos" [...] "A indulgência é parcial ou plenária, conforme liberta parcial ou totalmente da pena devida pelos pecados (Ibid.). Todos os fiéis podem adquirir indulgências (...) para si mesmos ou para aplicá-las aos defuntos" (CDC, cân 994).

O que é a indulgência?

Para compreender esta doutrina e esta prática da Igreja, é preciso admitir que o pecado tem dupla consequência. O pecado grave priva-nos da comunhão com Deus e, consequentemente, nos torna incapazes da vida eterna; esta privação chama-se pena eterna do pecado. Por outro lado, mesmo o **pecado venial**, acarreta um apego prejudicial às criaturas que exige purificação, quer aqui na terra quer depois da morte, no estado chamado purgatório. Esta "purificação" liberta da chamada "pena temporal" do pecado.

3) Os dois decretos da Penitenciaria Apostólica estabelecem as condições em que se pode receber a indulgência plenária por parte dos fiéis neste ano jubilar: 1.°) No primeiro decreto (Prot. N. os 281/19/I) «nas condições habituais (Confissão sacramental, Comunhão eucarística e oração segundo as intenções do Sumo Pontífice) aos fiéis verdadeiramente arrependidos e animados pela caridade, até ao dia 22 de Novembro de 2020 [data do encerramento do ano jubilar], podendo também aplicá-la, em modo de sufrágio, às almas dos fiéis retidas no Purgatório, se

visitarem em peregrinação a Sé Catedral e aí participarem nalguma celebração do Jubileu, ou pelo menos dedicarem à meditação por um tempo conveniente, concluindo com a Oração do Senhor, o Símbolo da Fé e invocações à Santíssima Virgem Maria»

2.°) No segundo Decreto (N.°

282/19/I) estabelece que no Jubileu da diocese, em dia escolhido pelo Bispo Diocesano, de acordo com a utilidade dos fiéis, depois da celebração do divino Sacrifício, dê a BÊNÇÃO PAPAL com a Indulgência plenária anexa, nas condições habituais (Confissão sacramental, Comunhão eucarística e Oração segundo as intenções do Sumo Pontífice) a todos os fiéis presentes que, verdadeiramente arrependidos e animados pela caridade, participarem na celebração sagrada. Estabelece seguidamente que «Os fiéis que receberem com devoção a BÊNÇÃO PAPAL, mas por razoável circunstância não estiverem presentes nos ritos sagrados, desde que os acompanhem por meios televisivos ou radiofónicos com ânimo piedoso, podem ganhar, conforme o direito, a Indulgência plenária».

Propriedade da Diocese de Beja Contribuinte Nº 501 182 446 Diretor: António Novais Pereira Redação e Administração:

Rua Abel Viana, 2 - 7800-440 Beja Telef. 284 322 268

E-mail: noticiasdebeja@mail.telepac.pt

Assinatura 35 Euros anuais c/IVA IBAN PT50 0010 0000 3641 8210 0013 0

Impressão:

Gráfica do Diário do Minho Rua de Santa Margarida, n.º 4-A - 4710-306 Braga

Registo N.º 102 028

2020

Depósito Legal N.º 1961/83 Editado em Portugal

> Tiragem 1.500

LARES DE IDOSOS

Regresso das Vísitas a 18 de Maio

Face à evolução da situação epidemiológica do país, a Direção-Geral da Saúde informa que as visitas a Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI) e Unidades de Cuidados Continuados Integrados (UCCI) da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) podem ser retomadas, a partir do dia 18 de maio, com respeito pelos seguintes requisitos gerais e específicos:

Aspetos gerais:

- 1. A instituição deve ter um plano para operacionalização das visitas e ter identificado um profissional responsável pelo processo.
- 2. A instituição deve comunicar aos familiares e outros visitantes as condições nas quais as visitas decorrem.
- **3.** A instituição deve garantir o agendamento prévio das visitas, de forma a garantir a utilização adequada do espaço que lhe está alocado, a respetiva higienização entre visitas e a manutenção do distanciamento físico apropriado.
- 4. A instituição deve ter organizado um registo de visitantes, por data, hora, nome, contacto e residente visitado.5. As pessoas que participam na visita devem manter o cumprimento de
- todas as medidas de distanciamento físico, etiqueta respiratória e higienização das mãos (desinfeção com solução à base de álcool ou lavagem com água e sabão).
- **6.** As pessoas com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 ou com contacto com um caso suspeito ou confirmado de COVID-19 nos últimos 14 dias, não devem realizar ou receber visitas.

Aspetos relacionados com a instituição:

- **1.** A instituição deve disponibilizar, nos pontos de entrada dos visitantes, materiais informativos sobre a correta utilização das máscaras, higienização das mãos e conduta adequada ao período de visitas (material disponível em: https://covid19.min-saude.pt/materiais-de-divulgacao/).
- **2.** A instituição deve acautelar que, no momento da primeira visita, os seus profissionais informam os familiares e outros visitantes sobre comportamentos a adotar de forma a reduzir os riscos inerentes à situação.
- **3.** A instituição deve garantir que a visita decorre em espaço próprio, amplo e com condições de arejamento (idealmente, espaço exterior), não devendo ser realizadas visitas na sala de convívio dos utentes ou no próprio quarto, exceto nos casos em que o utente se encontra acamado (nos casos de quartos partilhados terão de ser criadas condições de separação física).
- **4**. A instituição deve assegurar o distanciamento físico entre os participantes na visita, mantendo, pelo menos, 2 metros entre as pessoas, e identificando, visivelmente, as distâncias.
- **5.** A instituição deve disponibilizar aos visitantes produtos para higienização das mãos, antes e após o período de visitas.
- **6.** A instituição deve, sempre que possível, definir corredores e portas de circulação apenas para as visitas, diferentes dos de utentes e profissionais.
- **7.** A instituição deve certificar-se do cumprimento das regras definidas pela Direção-Geral da Saúde para a contenção da transmissão da COVID-19, nomeadamente a correta utilização de máscaras pelos utentes.

Aspetos relacionados com os visitantes:

- **1.** As visitas devem ser realizadas com hora previamente marcada e com tempo limitado (não devendo exceder 90 minutos).
- 2. As visitas devem respeitar um número máximo por dia e por utente, sendo, numa primeira fase, de um visitante por utente, uma vez por semana (este limite pode ser ajustado mediante as condições da instituição e a situação epidemiológica local, em articulação com a autoridade de Saúde local e segundo a avaliação de risco).
- **3.** Os visitantes devem respeitar o distanciamento físico face aos utentes, a etiqueta respiratória e a higienização das mãos.
- **4.** Os visitantes devem utilizar máscara, preferencialmente cirúrgica, durante todo o período de permanência na instituição.
- **5.** Os visitantes não devem levar objetos pessoais, géneros alimentares ou outros produtos.
- **6.** Os visitantes não devem circular pela instituição nem utilizar as instalações sanitárias dos utentes (se não for possível, deve ser definida uma instalação sanitária de utilização exclusiva pelos visitantes durante o período de visitas que deve ser higienizada, entre visitas e antes de voltar a ser utilizada pelos utentes).
- **7.** Os visitantes que testem positivo a COVID-19 devem informar a autoridade de saúde local, caso tenham visitado a instituição até 48 horas antes do início dos sintomas.

Sem prejuízo do disposto nos pontos anteriores, as ERPI e UCCI da RNCCI devem incentivar e garantir os meios para que os utentes possam comunicar com os familiares e amigos através de vídeo chamada ou telefone.

Pergunte. Nós respondemos.

Pergunta um leitor se Jesus teve irmãos, ou melhor, se Maria teve mais filhos. Irmãos biológicos, indubitavelmente não. Então, a quem se referem os evangelistas quando utilizam a expressão "a Mãe de Jesus e seus irmãos"? Deixemos claro à partida que, para Jesus, o parentesco biológico não tem nenhuma relevância no Reino de Deus, sem qualquer menosprezo para este mundo presente. O relacionamento mais íntimo de Jesus é com o seu Pai, que está nos céus. O único "parentesco" permanente que Ele deseja ter é de ordem espiritual – e é com aqueles que fazem a vontade de Deus. A estes, Ele chama "meus irmãos".

Quem são, então, os 'irmãos' de

Jesus da pergunta do nosso leitor? Os irmãos de Jesus, como fica claro pelos textos evangélicos, eram filhos de Alfeu/ Cléofas e sua esposa, e não de José e Maria. Em diversos lugares, o Evangelho fala desses "irmãos": Mt. 12,46-47; Mc. 3,31-32; Lc. 8,19-20; Jo. 7,1-10. Efetivamente, as línguas hebraica e aramaica não possuem palavras que traduzam o nosso "primo" ou "prima", e servem-se da palavra "irmão" ou "irmã" para uma grande variedade de familiares. De facto, no Antigo Testamento encontramos, sobretudo em Gn. 37,16; 42,15; 43,5; 12,8-14; 39,15), sobrinhos, primos irmãos e primos segundos (Lv. 10,4) – e até 'parentes' em geral (Jb. 19,13-14; 42,11), mencionados com esse sentido genérico. Lê-se, por exemplo, no livro do Génesis que "Taré era pai de



Abraão e de Harão, e que Harão gerou a Lot" (Gn. 11,27) que, por conseguinte, seria sobrinho de Abraão. Contudo, o mesmo Génesis, mais adiante, chama a Lot "irmão de Abraão" (Gn 13,3). Também Jacob se declara irmão de Labão, quando, na verdade, era filho de Rebeca, irmã de Labão (Gn. 29,12-15), logo seu sobrinho.

No Novo Testamento, fica claríssimo que os 'irmãos' de Jesus não eram filhos de Maria. Tiago e Judas, conforme afirma Lucas, eram filhos de Alfeu ou Cléofas: Lc 6,15-16. Quanto a "José", Mateus diz que é irmão de Tiago: Mt 27,56. Em Mateus lê-se: "Estavam ali (no calvário), a observar de longe..., Maria Magdala, Maria, mãe de Tiago e de José, e a mãe dos filhos de Zebedeu". Essa Maria, mãe de Tiago e José, não é a esposa de José, mas de Cléofas, conforme João 19,25. O qual, segundo a tradição exposta por Eusébio de Cesareia, era irmão de São José. "Tiago, José e Judas" são verdadeiramente irmãos entre si, filhos do mesmo pai e da mesma mãe:

Alfeu ou Cléofas é o pai deles e Maria de Cléofas, sua mãe.

Da mesma forma, se Maria tivesse outros filhos, ela não teria ficado aos cuidados de João, que não era da família, mas seria entregue ao seu filho mais velho, segundo ordenava a Lei de Moisés.

Outra pergunta se impõe: Por que motivo os evangelhos nunca designam os 'irmãos de Jesus' por 'filhos de Maria'' ou de "José", como fazem em relação a Jesus? E por que motivo, durante toda a vida da Sagrada Família, os evangelistas apenas referem três membros: Jesus, Maria e José? Portanto, a própria Sagrada Escritura demonstra que os supostos 'irmãos' de Jesus são seus primos e não seus irmãos carnais.

Exposta a via da Escritura, diz também a Tradição, nomeadamente, o já citado Eusébio de Cesareia, referindo um outro escritor mais antigo, bem como o Proto evangelho de Tiago (escrito apócrifo), que José era viúvo e tinha filhos jovens desse seu casamento. Por conseguinte, ao casar com Maria, também ela passaria a ser mãe dos filhos de José.

Em suma, por via das Escrituras ou por via da Tradição, a Virgem foi virgem antes do parto, durante o parto e depois do parto, por um mistério que escapa à mente humana. Por isso, diz o povo, com razão, que "Jesus entrou e saiu por ela como o sol pela vidraça".

Até para a semana, se Deus quiser.

perguntasnb@gmail.com



TESTES COVID-19 NO CENTRO PAROQUIALE SOCIAL DO SALVADOR (POLO I) E NA MANSÃO DE SÃO JOSÉ

Testes COVID-19 efetuados pelo Algarve Biomedical Center (ABC), numa iniciativa do Ministério do Trabalho e da Segurança Social e coordenação territorial com as autarquias da responsabilidade da CIMBAL, resultados acabados de serem conhecidos das duas instituições do concelho de Beja até agora testadas:

- Centro Paroquial e Social do Salvador Pólo I (140 testes) Todos Negativos;
- Mansão de São José (130 testes) Todos Negativos;